



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

#### Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 29/01/2025.

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr. Processo SEI N.º 19.022.012640/2025-07. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti; Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima; Josué Marques Ferreira; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Martinha da Silva; Natalia Barbosa Verissimo; Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida. **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; Letícia Rodrigues Paulino; Marco Aurélio Betiol; Márcia Rosana Barros; Andrea de Azevedo Rigolon; Simone do Prado Silva; Sueli Aparecida Lopes; Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo Reis Cavalcanti declara aberta a reunião. **A.Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A Presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta (14766976), encaminhada no prazo regimental ao colegiado, e indaga ao pleno se há inclusão de assuntos para a pauta. A presidente Deise Macedo solicita a inclusão dos assuntos: Solicitação de Ônibus para visita à Escola do Campo, Trabalho e Saberes - Eli Vive I, situado no Distrito de Lerroville, região jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Paraná; Troca de horário das reuniões: De 08:30 às 08:45 para 08:00 às 08:15. O Conselheiro João Marcos solicita a alteração do ponto de pauta "Recomposição da Equipe de Apoio do CACS-FUNDEB", de informes para ordem do dia, uma vez que conforme previsto no § 3º, artigo 31 do Regimento Interno, à necessidade de referendo pela plenária. Pauta aprovada por unanimidade pelo Pleno com alterações. **2. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Patrícia Mafalda Angeluci, Benevenuto Machado Mendes, Mariana Botura Mataram Abra a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: Relatórios complementares para prestação de contas referente à Setembro/Outubro de 2024: Processo SEI nº 19.022.198943/2024-19:** Em 19.12.2024 foi encaminhado ao CACS/FUNDEB o Despacho Administrativo nº 181992/2024 -SME-DFC (14580982) informando que foram realizados ajustes nos relatórios das folhas enviadas e que encaminharam os relatórios completos da prestação do bimestre em questão, incluindo também o relatório das despesas, juntamente com o demonstrativo do valor liquidado. A presidente Deise Macedo, junto com o Conselheiro João Marcos fazem a explanação a plenária. **Ofício nº 432/2024-FNDE (14773805):** A presidente Deise Macedo realizou a leitura do ofício que se trata da necessidade de observação da vedação legal de utilização dos recursos do Fundeb para pagamento de aposentadorias e pensões. A Conselheira Sueli Lopes questionou se houve o pagamento pelo município de acordo com o orientado. O Conselheiro João Marcos e a presidente Deise Macedo relataram que em análise da prestação de contas verificaram que o pagamento demonstrado na planilha referiu-se aos servidores ativos. **B. Ordem do Dia: 1. Prestação de Contas: Referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SEI nº 19.022.000049/2025-07 - Período: Novembro / Dezembro - 2024 - Comissão de Prestação de Contas:** Registro em Ata Específica - SEI: 14806553. **2. Estudos sobre o VAAR – Valor Aluno Ano Resultado (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) (14773810 - 14774241 - 14773825):** A presidente Deise Macedo, solicitou ao Conselheiro João Marcos que realize a explanação sobre a Lei nº 14.113 e as condicionalidades do VAAR. Após apresentação da legislação e dos relatórios dos Municípios Habilitados e Não Habilitados, a presidente Deise Macedo colocou ao pleno a necessidade de ser pensado estratégias para que as condicionalidades sejam alcançadas, para que o município receba o repasse financeiro. No início do presente ano, foram divulgados os municípios aptos e não aptos ao recebimento do recurso do VAAR, sendo que Londrina não encontra-se habilitada em razão do descumprimento da condicionalidade 3, que trata da redução das desigualdades socioeconômicas e raciais. O Conselheiro João Marcos, sugeriu solicitar a Secretaria Municipal de Educação que encaminhe o mapa contendo os dados apresentados no SAEB, assim como solicitar quais ações deverão ser traçadas para o cumprimento da condicionalidade 3 a partir dos dados do SAEB e realizar a identificação junto aos municípios próximos quais ações foram realizadas para atingir referida condicionalidade. **3. Vacância da composição do Colegiado:** A Presidente Deise Macedo esclareceu ao pleno sobre a vacância de 01 (um) representante de organizações da sociedade civil e 01 (um) representante das escolas do campo - (eleitos). Esclareceu sobre a necessidade da realização de uma nova assembleia para recomposição de vacância. O Conselheiro João Marcos questionou sobre a instauração da Comissão de Eleição. A Presidente Deise Macedo questionou ao pleno qual conselheiro gostaria de fazer parte da comissão. Os Conselheiros João Marcos, Martinha, Mércia e a Presidente Deise Macedo colocaram-se à disposição, sendo aprovado por unanimidade pelo pleno. **4. Comissão de Trabalho dos Conselheiros - Escola em Tempo Integral:** A Presidente Deise Macedo esclareceu sobre as comissões de trabalho do CACS/FUNDEB, previstas no Plano de Trabalho para o ano de 2025, sendo: Prestação de Contas, Compras, Transporte Escolar, Obras (reformas). O Conselheiro João Marcos relatou que no ano de 2024 realizaram a primeira prestação de contas do Programa de Escola em Tempo Integral, e

que neste tempo consideraram a necessidade de instituir a Comissão: Escola em Tempo Integral. As Conselheiras Sueli Aparecida Lopes, Natalia Barbosa Verissimo e Letícia Rodrigues Paulino se prontificaram a comporem referida comissão, sendo aprovado por unanimidade pelo pleno. **5. Recomposição da Equipe de Apoio do CACS-FUNDEB:** A Presidente Deise Macedo informa que o servidor João Marcos Machuca de Lima foi remanejado para uma unidade escolar e não irá compor a equipe de assessoria do Conselho a partir do ano de 2025. Informou ainda que as servidoras Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Vanessa Duarte e Viviane Bittencourt Chiamulera passarão a compor a equipe de apoio técnico dos Conselhos a partir do ano de 2025. Em seguida, solicitou que as mesmas se apresentassem a plenária. Informou a todos que permanecem na equipe de apoio técnico dos Conselhos os servidores Giselle Porpeta Martins, Fabiana Triani Domingues Lopes e Rafael César Cutisque, além do estagiário Luis Angelozi Alegre. Em seguida agradeceu ao servidor João Marcos Machuca de Lima por todo o trabalho efetivado no período em que assessorou o Conselho. O Conselheiro João Marcos solicitou destaque sobre o previsto no Regimento Interno do CACS/FUNDEB, em especial atenção aos artigos 27, 29 e 31, em que constam que as funções: Diretoria Executiva, Secretaria Executiva e Assessoria Técnica Educacional, respectivamente, são compostas por servidor de carreira do magistério do Município de Londrina, disponibilizado pelo órgão executor do Sistema Municipal de Ensino e referendado em sua movimentação funcional pelo Conselho Pleno. Solicitou em seguida manifestação do pleno quanto ao descumprimento do previsto e encaminhamentos. A Conselheira Sueli Aparecida explicou que não há contrariedade quanto a composição da nova equipe, porém manifesta contrariedade ao encaminhamento da saída do servidor João Marcos. A presidente Deise Macedo relatou a informação recebida em reunião com a Secretária Municipal de Educação de Londrina e os presidentes dos Conselhos CAE e CACS/FUNDEB, e a vice-presidente do CMEL, de que o servidor seria remanejado para uma unidade escolar para cumprimento do estágio probatório conforme legislação municipal. O Conselheiro João Marcos esclareceu que há um parecer do RH, na qual consta informado que não há impedimento quanto aos servidores em cumprimento de estágio probatório e a lotação do servidor no local de trabalho em que estava, porém à prerrogativa de organizado da pasta em razão de decisão de gestão. Porém, destaca que a movimentação funcional não foi realizada conforme previsão regimental, uma vez que a movimentação dos servidores João Marcos e Rafael não foi questionada anteriormente ao pleno. Houve uma movimentação inicial para realocação do servidor Rafael em outro setor da SME, que foi revogada após um dia em razão da necessidade de organização do conselho, de forma que este manteve a sua função no órgão. A Conselheira Sueli questionou a forma como foi realizada a movimentação, em razão do descumprimento, uma vez que o servidor possui competência técnica e que a saída feriria o funcionamento do órgão. Como encaminhamento, o Conselheiro João Marcos, sugere fazer a votação em duas etapas. Primeiro realizar o referendo com relação a entrada no órgão das novas servidoras e em segundo a votação quanto a movimentação do servidor João Marcos Machuca de Lima. Em votação, quanto ao ingresso na equipe de apoio das servidoras Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Vanessa Duarte e Viviane Bittencourt Chiamulera, foi referendado por unanimidade pelo pleno. Quanto a movimentação do servidor João Marcos Machuca de Lima o pleno por maioria expressa de votos, manifestou-se contrário a sua saída e a forma como foi encaminhado, em razão do descumprimento dos artigos 27, 29 e 31, do Regimento Interno, sendo 11 votos contrários e 01 abstenção. Em razão do referido descumprimento, foi deliberado pelo plenário o encaminhamento da manifestação contrária pleno à SME quanto à saída do servidor e solicitação de esclarecimentos quanto à ação da movimentação do mesmo.

**6. Solicitação de Ônibus para visita à Escola do Campo, Trabalho e Saberes - Eli Vive I, situado no Distrito de Lerroville, região jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Paraná:** A presidente Deise Macedo colocou em votação o encaminhamento do pedido à SME de cedência de 01 ônibus para realização de visita à Escola do Campo, Trabalho e Saberes - Eli Vive I, situado no Distrito de Lerroville, região jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Paraná. O que foi aprovado por unanimidade pelo pleno.

**7. Troca de horário das reuniões do período matutino:** A presidente Deise Macedo informou ao pleno sobre o horário das reuniões realizadas no período matutino previsto no Plano de Ação para o ano de 2025 e solicitou ao pleno a mudança de horário de 08h30min as 08h45min para 08h as 08h15min para as reuniões previstas para o período da manhã. O que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Em tempo, a Presidente Deise Macedo reforçou ao pleno sobre a necessidade do cumprimento, por todos os conselheiros, dos deveres previstos no artigo 65 do Regimento Interno do CACS/FUNDEB.

**Leitura e aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; Em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 30/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/01/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 01/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 01/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14806623** e o código  
CRC **D06E819A**.

---